

MANUAL DE ORIENTAÇÃO

Processo Seletivo PROUNI

O Programa Universidade para Todos (Prouni), criado em 2004, oferta bolsas de estudo integrais (100%) e parciais (50%) em instituições particulares de educação superior, destinadas a cursos de graduação e sequenciais de formação específica. A seleção dos participantes ocorre semestralmente com base nas notas obtidas no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem).

1. O Processo Seletivo

O Processo Seletivo do Prouni é composto por 3 fases consecutivas e obrigatórias para convocação:

- **1ª Chamada:** Primeira convocação dos candidatos pré-selecionados pelo MEC.
- **2ª Chamada:** Segunda oportunidade para preenchimento de vagas remanescentes.
- **Lista de Espera:** Fase final para manifestação de interesse nas vagas não preenchidas.

IMPORTANTE: É de inteira responsabilidade do candidato manter-se informado sobre prazos e convocações por meio dos canais oficiais:

Internet: <http://acessounico.mec.gov.br/>

Central de Atendimento / Inscrição: <https://prounialuno.mec.gov.br/inscricao/>



2. Tipos de Bolsa e Critérios de Renda

Tipo de Bolsa	Percentual	Critério de Renda Familiar
Bolsa Integral	100% gratuito	Renda familiar bruta mensal de até 1,5 salário-mínimo por pessoa (per capita).
Bolsa Parcial	50% de desconto	Renda familiar bruta mensal de até 3 salários-mínimos por pessoa (per capita).

Obrigações e Critérios de Elegibilidade do Candidato:

1. Comprovar a renda familiar bruta mensal per capita conforme a modalidade da bolsa.
2. Atingir o desempenho mínimo no ENEM: 450 pontos na média geral das notas e nota acima de zero na redação.
3. Não possuir diploma de ensino superior.
4. Apresentar a documentação completa exigida pela instituição de ensino dentro dos prazos estabelecidos.

Atenção: Nossa plataforma não aceita o input de documentos rasurados, incompletos ou fora do prazo. Por favor, certifique-se de que os documentos estejam em boa qualidade e completamente legíveis antes de enviá-los.

3. Checklist de Documentação Obrigatória

Os documentos listados abaixo devem ser apresentados para validação dos dados informados na ficha de inscrição:

Categoria	Documentos Aceitos e Orientações
Ficha de Inscrição	Anexar a ficha referente ao semestre corrente do Processo Seletivo. Haverá a validação rigorosa de toda a composição do Grupo Familiar informado.
Identificação	RG, RNE, CNH (modelo antigo ou novo), Carteira Profissional (CTPS Física ou Digital), Passaporte, Carteira Funcional, Identidade Militar, Ficha Criminal ou Atestado de Permanência Carcerária.
Escolaridade	Histórico Escolar, Declaração de Conclusão da instituição, Certificado de Conclusão do Curso, Certificado de EJA/Supletivo ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio via ENEM. O documento deverá estar completo e assinado pela instituição emissora.
Residência	Contas de consumo (Água, Luz, Internet e Telefone), Conta de Condomínio, Boleto de Mensalidade Escolar, IPTU, Contrato de Aluguel com conta em nome do proprietário ou Declaração de residência com conta em nome do proprietário autenticada em cartório. Pode ser apresentado apenas um dos documentos em nome do candidato ou de familiares (exceto em caso de aluguel).

4. Comprovação de Renda por Grupo de Atividade

Para comprovação da renda, deve-se apresentar um ou mais dos seguintes documentos, conforme a atividade de cada membro familiar:

- **Assalariados:** 3 últimos contracheques (ou 6 últimos em caso de horas extras/comissões), ou Carteira de Trabalho (CTPS) física ou digital atualizada com os contratos vigentes, ou extrato do FGTS dos últimos 6 meses, ou declaração de IRPF do exercício vigente, ou extratos bancários dos últimos 3 meses.
- **Autônomos / Profissionais Liberais:** Declaração de IRPF do exercício vigente, ou as 3 últimas guias de recolhimento ao INSS, ou extratos bancários dos últimos 3 meses.
- **Aposentados / Pensionistas:** Extrato atualizado do último pagamento do benefício do INSS, ou declaração de IRPF do exercício vigente, ou extratos bancários dos últimos 3 meses.
- **Sócios / Dirigentes de Empresa:** Contracheques, ou declaração de IRPF ou IRPJ do exercício vigente, ou extratos bancários dos últimos 3 meses.
- **Atividade Rural:** Declaração de IRPF ou IRPJ do exercício vigente, ou as 6 últimas notas fiscais de vendas, ou extratos bancários dos últimos 3 meses.
- **Rendimentos de Aluguel:** Contrato registrado em cartório acompanhado dos 3 últimos recibos de pagamento, ou declaração de IRPF do exercício vigente, ou extratos bancários dos últimos 3 meses.

Vedação Legal:

Não são aceitos sob nenhuma hipótese benefícios de programas governamentais como Bolsa Família, Pé de Meia e Auxílio Gás para fins de comprovação de renda.

5. Casos Especiais e Exceções

- **Ausência de Filiação:** Necessário quando o candidato incluir apenas um dos genitores na ficha. Apresentar: Certidão de casamento com averbação do divórcio, Certidão de Óbito, Carta de Concessão de Pensão por Morte do INSS, Decisão Judicial de Guarda ou Tutela, ou declaração assinada por duas testemunhas informando a ausência do genitor.
- **Pessoa com Deficiência (PCD):** Obrigatoriamente anexar Laudo Médico atestando o tipo e o grau da deficiência, constando a Classificação Internacional de Doenças (CID).
- **Privação de Liberdade:** Obrigatoriamente anexar Ficha Criminal ou Atestado de Permanência Carcerária.

Atenção!

Os candidatos pré-selecionados em uma de nossas instituições receberão, por e-mail, um link direcionado para a plataforma digital. Nela será necessário realizar o envio da documentação correspondente à chamada vigente. É importante que o candidato verifique tanto a caixa de entrada quanto a pasta de spam para confirmar o recebimento do link.

6. Atenção: Acompanhe os CANAIS OFICIAIS ⚠

- A Kroton não realiza qualquer tipo de cobrança de taxas, via boletos, cartão ou PIX. Não há custos para adesão ao Programa, inscrição, análise de documentos ou liberação de bolsas.
- Apenas são gerados meios de pagamentos nos canais oficiais aos alunos que forem aprovados pelo MEC e sejam contemplados pela bolsa Prouni 50%.
- A aprovação das bolsas ocorre exclusivamente pela plataforma Dynadok, mediante análise documental obrigatória, seguindo rigorosamente as regras do Programa PROUNI.

As comunicações são realizadas pelos nossos canais oficiais:

Emails:

donotreply@insider.anhanguera.com

prouniefies.kroton@cogna.com.br

SMS : 8303681

WhatsApp: +55 11 96180-2535